



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0362/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido Sr(a) Josenilda Machado Vicente**, do cargo de Professora I – GMIC, localizada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto, com fundamentos no seu requerimento entregue a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Setembro de 2008.

Joseveraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

